Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 723/99

MANOEL FREDERICO ÁBIDO GALDINO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- -

R E S O L V E, fixar o horário de expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 24 de dezembro de 1999, até as 11:00 horas e declarar facultativo o ponto no dia 31 de dezembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 09 dedezembro de 1999.

Manoel Frederico A. G. de Carvalho
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL